

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532849 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532849

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	4.911,57	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	FRANCISCO IVANIR CORREIA DE FA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	102.436.387-28		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532604 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532604

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	7.841,01	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	WALDEI BATISTA GUIARAES		
CPF/CNPJ Beneficiario:	902.550.037-49		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532602 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532602

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	6.063,71	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Física	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiário:	SIMONE DA SILVA LUCENA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	023.080.227-36		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532583 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532583

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	149.611,03	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	297.604.707-30		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532581 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532581

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	16.161,20	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	JULIO CESAR VIEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	647.210.517-00		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532580 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532580

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	5.570,25	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	JULIO CESAR CAITANO MACHADO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	090.818.747-56		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532579 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532579

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	120.639,46	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	755.472.527-00		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532577 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532577

Comarca: NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 12/07/2022
Data de Validade: 08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 39.957,53
Calculado em: 12.07.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos
Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000033
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Agência: 4619
Conta/Dv.: 00.001.001.617-0
CPF Titular Conta: 932.122.167-00
Tipo Pessoa Conta: Física
Beneficiário: JOSE JOAO FRANCISCO
CPF/CNPJ Beneficiário: 565.900.917-49
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: LEVI RODRIGUES DA COSTA
CPF Procurador: 932.122.167-00
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532576 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532576

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	149.611,03	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	JOSE HELENO DE BARROS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	309.489.087-34		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532574 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532574

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	13.643,62	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Física	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiário:	JORGE LUIS NUNES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	078.771.267-19		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532573 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532573

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	10.592,89	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	JOAO DE SOUSA LIMA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	327.278.443-87		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532570 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532570

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	7.827,15	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Física	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiário:	HELIO TOME AMARO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	769.035.597-87		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532569 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532569

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.678,40	Calculado em.....:	12.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	HELENI CE DA SILVA SANTOS DE SO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	124.659.947-35		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532567 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532567

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
12/07/2022
Data de Validade
08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	13.995,10	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	567.099.007-20		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532554 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532554

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
12/07/2022	08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	7.272,41	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	273.555.988-21		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532550 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532550

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
12/07/2022	08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	20.686,13	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifas:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	074.951.267-95		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532544 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532544

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
12/07/2022	08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	8.468,29	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ROBERTA CANDIDO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	107.730.527-39		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532543 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532543

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
12/07/2022	08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	12.519,05	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	MARILENE SANTOS MARQUES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	110.442.587-48		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 13/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2532542 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2532542

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
12/07/2022	08/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	26.443,64	Calculado em:	12.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	MARIA DAS GRACAS BEZERRA MOREN		
CPF/CNPJ Beneficiário:	004.397.337-07		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 13/07/2022

Data 13/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

13/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VANDERSON BENITES SARAIVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

Atualizado em 13/07/2022

Data 13/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue abaixo relação de mandado de pagamento expedidos à maior:

nome devidorecebido A devolver

Elaine Cristina dos Santos SoaresR\$ 10.877,39R\$ 14.637,40R\$ 3.760,01

Jorge Luis GrijorR\$ 12.848,57R\$ 17.299,68R\$ 4.451,11

Jorge Luiz Augusto de PauloR\$ 9.297,52R\$ 12.518,44R\$ 3.220,92

Marcia Cristina de Andrade SampaioR\$ 8.659,07R\$ 11.658,78R\$ 2.999,71

Maria das Graças Bezerra MorenoR\$ 19.635,10R\$ 26.443,64R\$ 6.808,54

Marilene Santos MarquesR\$ 9.295,76R\$ 12.519,05R\$ 3.223,29

Paulo Amaro da SilvaR\$ 29.709,16R\$ 40.001,42R\$ 10.292,26

Priscila dos Santos da SilvaR\$ 15.744,77R\$ 21.199,24R\$ 5.454,47

Roberta Candido da SilvaR\$ 6.287,97R\$ 8.468,29R\$ 2.180,32

Wilson Mendes dos Santos JuniorR\$ 17.886,01R\$ 24.082,30R\$ 6.196,29

Zuleide da Silva AguiarR\$ 13.745,10R\$ 18.506,81R\$ 4.761,71

Valor total depositado à maior na conta do patrono: R\$ 53.348,63

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

13/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue abaixo relação de mandado de pagamento expedidos à maior:

nome	devido	recebido	A devolver
Elaine Cristina dos Santos Soares	R\$ 10.877,39		R\$ 14.637,40
	R\$ 3.760,01		
Jorge Luis Grijo	R\$ 12.848,57	R\$ 17.299,68	R\$ 4.451,11
Jorge Luiz Augusto de Paulo	R\$ 9.297,52	R\$ 12.518,44	R\$ 3.220,92
Marcia Cristina de Andrade Sampaio	R\$ 8.659,07		R\$ 11.658,78
	R\$ 2.999,71		
Maria das Graças Bezerra Moreno	R\$ 19.635,10		R\$ 26.443,64
	R\$ 6.808,54		
Marilene Santos Marques	R\$ 9.295,76	R\$ 12.519,05	R\$ 3.223,29
Paulo Amaro da Silva	R\$ 29.709,16	R\$ 40.001,42	R\$
	10.292,26		
Priscila dos Santos da Silva	R\$ 15.744,77	R\$ 21.199,24	R\$ 5.454,47
Roberta Candido da Silva	R\$ 6.287,97	R\$ 8.468,29	R\$ 2.180,32
Wilson Mendes dos Santos Junior	R\$ 17.886,01		R\$ 24.082,30
	R\$ 6.196,29		
Zuleide da Silva Aguiar	R\$ 13.745,10	R\$ 18.506,81	R\$ 4.761,71

Valor total depositado à maior na conta do patrono: R\$ 53.348,63

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 13/07/2022

Data 13/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue abaixo relação de mandado de pagamento expedidos à maior:

nome devidorecebido A devolver

Vanderson Benites Saraiva R\$ 4.763,06 R\$ 6.229,83 R\$ 1.466,77

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	15/07/2022
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	13/07/2022



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRILO S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A
Interessado: CESTAS DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
Interessado: FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA
Interessado: ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Interessado: AÇOUGUE TITITI DOIS DE VILA DE CAVA LTDA. - EIRELI ME
Interessado: CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS
Requerente: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO
Leiloeiro: ANDERSON CARNEIRO PEREIRA
Interessado: WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
Interessado: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Requerido: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: ARISTEU HELENÓ DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA APARECIDA VIANA GOMES
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO GENISON MENDES
Requerente: VANESSA MARQUES COSTA
Requerente: JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Requerente: JORGE LUÍS GRIJÓ
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: PAULO AMARO DA SILVA
Requerente: PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA
Requerente: WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: ZULEIDE DA SILVA AGUIAR
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ

Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: ROBERTA CANDIDO DA SILVA
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANO
Requerente: ANTONIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO
Requerente: MARILENE SANTOS MARQUES
Requerente: RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: ALEX DA ROCHA OLIVEIRA
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS
Requerente: ANDRÉ LUIS PEREIRA SAMPAIO
Requerente: ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO
Requerente: AMÂNCIO NOBREGA DA SILVA
Requerente: CARLOS DIOGO DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DA SILVEIRA SOUZA
Requerente: CLÁUDIO PAULO DE HOLANDA
Requerente: CLEBER GONÇALVES PEREIRA
Requerente: CRISTIANE REVOREDO
Requerente: DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS
Requerente: ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA
Requerente: EMANUEL LIBIO BARROS LIMA
Requerente: EXPEDITO SOUSA OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO IVANIR CORREIRA DE FARIAS
Requerente: HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA
Requerente: HELIO TOMÉ AMARO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JOÃO DE SOUSA LIMA
Requerente: JORGE LUIS NUNES
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ HELENO DE BARROS
Requerente: JOSÉ JOÃO FRANCISCO
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA
Requerente: JULIO CESAR CAITANO MACHADO
Requerente: JÚLIO CESAR VIEIRA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: LUIZ PEDRO DA SILVA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCIO MARQUES DA SILVA
Requerente: MARCOS ANTÔNIO MARQUES SANTANA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: MATEUS TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: MICHELE BARROS DE SOUZA
Requerente: MOISÉS PERIARD GOMES DA SILVA

Requerente: BRUNA DE PAULA FERREIRA
Requerente: PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: RAPHAEL SANTOS DA SILVA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: RENATO DAS NEVES ROSENO
Requerente: ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA
Requerente: SIMONE DA SILVA LUCENA
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: WALDEI BATISTA GUIMARÃES
Requerente: WILTON GUILHERME VIANA
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO
Requerente: MARILENE SANTOS MARQUES
Requerente: MARIO TADEU RIBEIRO JUNIOR
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANO
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE
Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: ANTONIO ARNOBIO MORENO
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO

Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: SUELI DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU, NILOPOLIS, ITAGUAI, PARACAMBI, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI,

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 13/07/2022

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação. Em caso positivo, ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.
12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.
13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.
14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.
15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.
16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.
17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.
18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.
19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.
20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intímese para tal.
21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:
Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intímese todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.
Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice. Em havendo saldo, posteriormente, proceda-se ao pagamento dos créditos trabalhistas - classe I que constem na lista de credores, também observando-se os termos da lei e o decisum de fls. 23541.

Mesquita, 13/07/2022.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BJ3.G7RQ.V6JU.4DE3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BRUNO YOHAN SOUZA GOMES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/07/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, em complemento ao ato ordinatório retro, aos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19.914/19.923) para que informem dados bancários e CPF. Caso o mandado de pagamento seja em nome do patrono, informar os dados bancários e CPF deste, bem como a fl. em que consta procuração com poderes específicos para receber ou apresentar procuração.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 13 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado,
vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de procurações atualizadas
2022 dos trabalhadores, em número de 11.

1. ADRIANA OLIVEIRA LEAL
2. ALCELI DE SOUZA SANTIAGO
3. ALEXANDRO RODRIGUES MEIRAITT
4. BETÂNIA RODRIGUES MACEIRA ANSELMO
5. BRUNO ANACLETO CUSTODIO
6. CARLOS ROBERTO DA SILVA
7. CATIA ALEXANDRE DA SILVA
8. CÉLIO LUCIO DE SOUZA
9. CLAUDIO DA SILVA GOMES
10. CRÉCIA BATISTA LUCENA PEREIRA
11. DORCELINO DA SILVA

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022

CARLA FELICIANO DOS SANTOS

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANA OLIVEIRA LEAL, brasileira, casada, do lar, CPF: 087.546.317-77; RG:12.917.598-0 IFP/RJ; nascida em 24/05/1979, filho de Carlos Alberto de Freitas Leal e Umbelina Oliveira Leal, residente e domiciliada na Rua União Pacífica, Nº182 – Casa 02 – Engenheiro Rocha Freire – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.042-700.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Adriana Oliveira Leal

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALCELI DE SOUZA SANTIAGO, brasileiro, casado, auxiliar de produção, RG: 12106960-3 do IFP/RJ; CPF:093.131.517-40; nascido em 09/06/1981, filiação de Antonia Patricio de Souza e Jose Carlos de Souza Santiago, residente e domiciliado na Rua Lirios nº 274- Jardim Nova Era-Paracambi-RJ., Cep: 26.600-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Alceli de Souza Santiago

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT, brasileiro, casado, açougueiro, CPF: 090.890.677-36; RG: 12.868.281-2 DETRAN/RJ; nascido em 28/10/1978, filho de Celso Luiz Pacheco Meiraitt e Maria Jorgina Rodrigues Calçada, residente e domiciliado na Travessa Nancy, N°05 – Figueiras 2 – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.061-165.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Alessandro R. Meiraitt

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO, brasileira, casada, fiscal de caixa, CPF: 086.647.037-95; RG: 12.842.992-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 07/07/1981, filho(a) de Francisco Quintanilha Macieira e Maria de Fatima Rodrigues, residente e domiciliado(a) na Rua Antoninho, 25 fundos – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.070-578.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Betânia R. F. Anselmo

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: BRUNO ANACLETO CUSTODIO, brasileiro, solteiro, supervisor de operações, RG: 21682022-5 do DIC/RJ; CPF:132.499.047-32; nascido em 08/08/1989, filiação de Morenice Anacleto da Silva e José Paulo Custodio, residente e domiciliado na Rua José dos Anjos nº 160-Vila Avelina-RJ., Cep: 26.261-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Bruno Anacleto Custodio

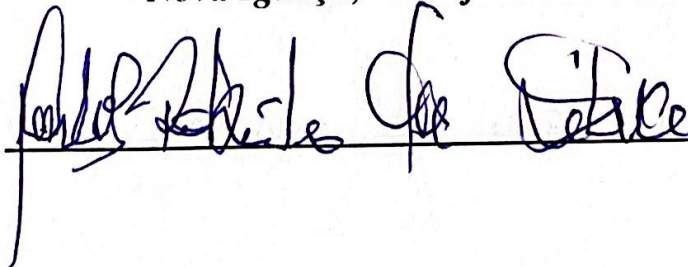
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), casado, agente de segurança patrimonial, CPF: 603.031.907-87; RG: 04.841.653-1, DETRAN/RJ; nascido(a) em 30/04/1960, filho(a) de Murílio Ribeiro da Silva e Cirene Casemiro Vicente, residente e domiciliado(a) na Rua Arinda, 195, - Vila de Cava - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.052-640.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro(a), solteira, desempregada, CPF: 984.690.107-00; RG: 07.952.589-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 02/12/1967, filho(a) de Sebastião Carvalho Alexandre e Alayde da Silva Alexandre, residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo, 28, Casa 1 – Roncador – Queimados/RJ, CEP:26.381-773.

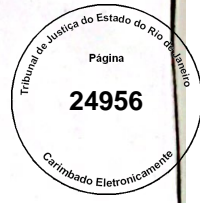
OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Cátia Alexandre da Silva

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: CÉLIO LUCIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, açougueiro, CPF: 036.457.497-64; RG:12.442.411-0 DETRAN/RJ; nascido em 22/04/1974, filho de Laurita Amadora de Souza, residente e domiciliado na Rua Mario Pedrosa Lins, N°35 – Casa 01 – Kennedy – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.020-065.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Célio Lucio de Souza

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
advogado

TJRJ MES CIV 202204901084 13/07/22 18:12:05141098 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, vigilante, CPF: 013.238.327-69; RG: 08829987-0, IFP/RJ; nascido em 25/08/1969, filho de Lauredo Gomes e Ivonette da Silva Gomes, residente e domiciliado na Rua da Fé, 5 – Jardim Redentor – Belford Roxo/RJ, CEP: 26.196-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

CLAUDIO DA SILVA GOMES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA, brasileiro(a), casada, auxiliar de tesouraria, CPF: 090.917.787-25; RG: 12.904-535-7, DETRAN/RJ; nascido(a) em 17/11/1982, filho(a) de Carlos Roberto de Souza Lucena e Maria Luiza Batista Lucena, residente e domiciliado(a) na Rua Hélio Miranda, 149 – Bairro Botafogo – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.041-474.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Crícia Batista Lucena Pereira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DORCELINO DA SILVA, brasileiro(a), casado, aposentado, CPF: 529.852.457-53; RG: 07.096.406-9, IFP/RJ; nascido(a) em 10/11/1948, filho(a) de Adorcelino Gomes da Silva e Eunice da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Dona Zuleika, 239, – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.051-340, representado por seus filhos DORCELINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, CPF: 083.679.937-21, RG: 12.510.097-4, DETRAN/RJ; nascido em 04/03/1978, filho de Dorcelino da Silva e Expedita Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Dona Zuleika, 239, – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.051-340 e MARTA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, brasileira, CPF: 085.757.147-83, RG: 12.623.136-4, DETRAN/RJ; nascida em 06/06/1975, filha de Dorcelino da Silva e Expedita Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Dona Zuleika, 239, – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.051-340; que assinaram a rogo.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais, diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.



Marta
Dorcelino

PROGER-VIRTUAL 18:12:05141098 3/07/22 084130722 2020-01-08

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.



DORCELINO DA SILVA

Marta Rodrigues da Silva Vieira 08575734783
MARTA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
CPF: 085.757.147-83

Dorcelino da Silva Junior 08367993721
DORCELINO DA SILVA JUNIOR
CPF: 083.679.937-21

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já devidamente qualificada nos autos da falência em epígrafe vem, por seus advogados infra-assinados, **CHAMAR O FEITO A ORDEM**, para reiterar o pedido de fls. 24.048 de pagamento imediato dos credores extraconcursais (fls. 21.747/21.760), cuja precedência está disposta no art. 84¹, I-D e I-E, da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, o Peticionante reitera os dados bancários descritos abaixo e aguarda a expedição do respectivo mandado de pagamento:

Banco Bradesco

Agência: 0887-7

CC: 8169-8

NOME: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS CNPJ: 23.884.912/0001-79

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

Andre Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Ruan Carvalho Buarque de Holanda
OAB/RJ 186.561

Pedro Henrique Escosteguy
OAB/RJ 225.284

¹ Art. 84. **Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos:**

I-D - às remunerações devidas ao administrador judicial e aos seus auxiliares, aos reembolsos devidos a membros do Comitê de Credores, e aos créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

I-E - às obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência;

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA MM. VARA CÍVEL DO
FÓRUM DE MESQUITA - COMARCA DE NOVA IGUAÇU - RJ:**

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS,
já qualificado nos autos do processo acima referenciado, neste ato por seu advogado infra assinado, vem, respeitosamente, diante de V. Exa., requerer a expedição de mandado de pagamento em seu favor, para levantamento do crédito habilitado, conforme documentos de fls. 9290/9297 (índex 8622 e 8654), 9538 e 9548 e reconhecido pelo Administrador Judicial na petição de fls. 20961/20964.

Outrossim, informa abaixo a conta corrente de titularidade do patrono do habilitado, ora signatário, para efetivação do depósito do valor à disposição desse MM. Juízo.

**- L C LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ-MF Nº 05.238.658/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 5798-3
CONTA CORRENTE Nº 21000-5**

Termos em que
Pede Deferimento.
Nova Iguaçu, 11 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
OAB/RJ 32.511**

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA MM. VARA CÍVEL DO FÓRUM
DE MESQUITA - COMARCA DE NOVA IGUAÇU - RJ:

ID 8622 e 8654

REFERÊNCIA:
PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, supervisor, portador da carteira de identidade nº 04603534-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 056.292.467-12, residente e domiciliado à Rua "F", nº 27, casa 18, Posse, Nova Iguaçu, RJ, neste ato por seu advogado que ao final subscreve, **cujo escritório para fins de intimações localiza-se na Avenida Governador Amaral Peixoto, nº 492, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.210-060**, terceiro interessado nos autos da recuperação judicial de SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA., vem, respeitosamente, diante de V. Exa., para expor e requerer, na forma seguinte:

Conforme documentos já acostados aos autos, este peticionário ajuizou reclamação trabalhista em face da empresa recuperanda, distribuída à MM. 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, tombada sob o nº 0161100-07.2009.5.01.0224, já com trânsito em julgado, sendo reconhecido um crédito privilegiado hoje em execução, no montante de R\$ 608.345,13 (seiscentos e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme certidão que ora se junta.

Naquele feito, ante o não cumprimento da sentença, o reclamante, ora requerente, em fase de execução indicou à penhora o imóvel pertencente à devedora, recuperanda neste feito, compreendido por um prédio comercial de 04 pavimentos e terreno medindo 50,00 m de frente, 59,50 m de fundos, 36,00 , do lado direito e 65,60 m do lado esquerdo, perfazendo a área de 2.517,80 m² localizado à Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Jardim da Posse, Nova Iguaçu, RJ.

Providenciou o reclamante, no feito que tramita na Especializada, a devida averbação da penhora perante o Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição, conforme se constata da certidão já acostada nestes autos.

Porém, diligenciando, o patrono do reclamante, ora peticionário, foi surpreendido com a informação de que o bem, com penhora efetivada de longa data na ação trabalhista, está sendo levado à hasta pública, estando o segundo leilão designado para o dia 03/02/2017, por não ter havido licitante na praça anterior.

Todavia, absolutamente viciado o procedimento levado a efeito por esse MM. Juízo, porquanto desrespeitada a legislação processual pátria, ensejando, inclusive, a violação de princípios consagrados na Constituição da República.

Assim é dito, uma vez que, como já sustentado nesta peça, na matrícula do imóvel prematuramente levado a leilão há registro de penhoras precedentes, levadas a efeito por outros credores da recuperanda, inclusive pelo reclamante, detentor de crédito privilegiado.

Por sua vez, assim resta estabelecido no artigo 889, do Código de Processo Civil:

Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;

II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal;

III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;

IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.

Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão."

Ora, pelo que se depreende do processado, do designado, e que pode culminar com prematura e ilegal alienação, não foi este jurisdicionado devida e regularmente cientificado, apesar de ser **credor com penhora anteriormente averbada** e que **não é parte na execução**, em flagrante e insanável vício, que tornam nulo de plano direito o ato levado a efeito.

Indubitável, Excelência, a nulidade do ato a ser realizado neste feito, devendo, em consequência, ser declarada a nulidade do processo, a partir da decisão interlocutória prolatada aos 13/12/2016, para que novo leilão seja designado, com cientificação prévia de todos os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, dentre as quais este interessado, conforme exposto mandamento contido na lei processual em vigor.

Outro flagrante vício no ato diz respeito à inobservância do artigo 142, § 1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que pedimos vênha para abaixo transcrever:

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

- I – leilão, por lances orais;
- II – propostas fechadas;
- III – pregão.

§ 1º A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.

§ 2º A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação.

§ 3º No leilão por lances orais, aplicam-se, no que couber, as regras da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 4º A alienação por propostas fechadas ocorrerá mediante a entrega, em cartório e sob recibo, de envelopes lacrados, a serem abertos pelo juiz, no dia, hora e local designados no edital, lavrando o escrivão o auto respectivo, assinado pelos presentes, e juntando as propostas aos autos da falência.

§ 5º A venda por pregão constitui modalidade híbrida das anteriores, comportando 2 (duas) fases:

- I – recebimento de propostas, na forma do § 3º deste artigo;
- II – leilão por lances orais, de que participarão somente aqueles que apresentarem propostas não inferiores a 90% (noventa por cento) da maior proposta ofertada, na forma do § 2º deste artigo.

§ 6º A venda por pregão respeitará as seguintes regras:

I – recebidas e abertas as propostas na forma do § 5º deste artigo, o juiz ordenará a notificação dos ofertantes, cujas propostas atendam ao requisito de seu inciso II, para comparecer ao leilão;

II – o valor de abertura do leilão será o da proposta recebida do maior ofertante presente, considerando-se esse valor como lance, ao qual ele fica obrigado;


III – caso não compareça ao leilão o ofertante da maior proposta e não seja dado lance igual ou superior ao valor por ele ofertado, fica obrigado a prestar a diferença verificada, constituindo a respectiva certidão do juízo título executivo para a cobrança dos valores pelo administrador judicial.

§ 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público será intimado pessoalmente, sob pena de nulidade." (destaques nossos)

Ora, como se vê da ficha de andamento processual extraída do sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na rede mundial de computadores, o edital do leilão só foi publicado no DJE aos 10/01/2017, não restando obedecido o mandamento legal, tornando insanável o vício que ora se denuncia.

Nestas condições, diante dos relevantes argumentos de fato e de direito acima expostos, requer o chamamento do feito à ordem, declarando esse MM. Juízo a nulidade do processo, a partir da decisão interlocutória prolatada aos 13/12/2016, por violado o disposto no artigo 889, do Código de Processo Civil, assim como por também não respeitado o mandamento contido no artigo 142, § 1º, da Lei de Recuperação Judicial, para que novo leilão seja designado, com cientificação prévia de todos credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, dentre as quais este interessado, e com publicação do edital com antecedência de 30 (trinta) dias, evitando-se também a violação dos direitos dos demais credores.

Termos em que
Pede Deferimento.
Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017,


LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
OAB/RJ 32.511



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, supervisor, portador da carteira de identidade nº 04603534-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 056.292.467-12, residente e domiciliado à Rua "F", nº 27, casa 18, Posse, Nova Iguaçu, RJ, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Dr. **LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 32.511, com escritório na Avenida Governador Amaral Peixoto, nº 492, conjunto 219, Centro, Nova Iguaçu, RJ, outorgando-lhes os poderes da cláusula **ad judícia**, para o foro em geral, podendo propor e desistir de ações, bem como contestá-las, reconvir, recorrer, acordar, transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação, requerer alvará para levantamento de depósitos judiciais, assinar termos de inventariante, assistir o outorgante em qualquer instância ou Tribunal, podendo trabalhar em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, podendo, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017.

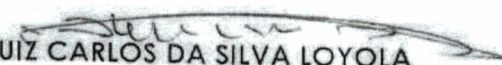

CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, aos Drs. **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO LOYOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 125.065, **HUMBERTO BARBOSA DE MELLO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 60.314, **CLÁUDIO PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 82.790, **LEANDRO DO NASCIMENTO LOYOLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 149.747, **BEATRIZ SAEZ LIZANA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 87.301, **DILSON DE ALMEIDA MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n.º 163.528-B e **LUCIANO DO NASCIMENTO LOYOLA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/RJ n.º 204.706-E, todos com escritório no mesmo endereço do substabelecete, localizado na Av. Governador Amaral Peixoto, n.º 492, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-060, os poderes que me foram conferidos nos autos em referência.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017


LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
OAB/RJ 32.511



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0



PROCESSO: 0161100-07.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO ATUALIZADA – Nº.: 0012/2017

Autor:


Claudio Francisco dos Santos

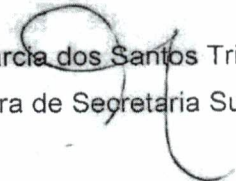
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias

O Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fls. 233, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 10/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes, **Cláudio Francisco dos Santos, Autor/credor**, domiciliado na Rua F, 27, casa 18, Posse, Nova Iguaçu, RJ, CPF 056.292.467-12 e **Supermercados Alto da Posse Ltda, Réu/devedor**, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que conforme decisão de mérito de fls. 80/83 de 17/03/2010 e da decisão homologatória de cálculos de fls. 203 de 13/03/2014, **foi apurada a atualização do crédito em 02/02/2017** no valor de **R\$ 608.345,13** (seiscentos e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial, o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Av Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi expedida a presente certidão para fim de **HABILITAÇÃO** no referido processo. E para constar, eu, , Mônica de Paula Vianna, Técnico Judiciário, digitei a presente em 02 de fevereiro de 2017, e vai assinada pela senhora Diretora de Secretaria.


Márcia dos Santos Tristão
Diretora de Secretaria Substituta

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/07/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, em complemento ao ato ordinatório retro, aos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19.914/19.923) para que informem dados bancários e CPF. Caso o mandado de pagamento seja em nome do patrono, informar os dados bancários e CPF deste, bem como a fl. em que consta procuração com poderes específicos para receber ou apresentar procuração.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 14 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/07/2022

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DE MESQUITA – Rio de Janeiro.**

Proc. nº 0011290-44.2010.8.19.0038

3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro Rua Os Sinos nº 325/101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP nº 21.941-270, inscrita no CNPJ/MF nº 20.812.967/0001-85, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO HILÁRIO VALENTE DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 069681971 e do IFP/MF nº 820.948.107-04, residente nesta cidade, na qualidade de ARREMATANTE dos IMÓVEL sito na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/Rio de Janeiro (fls. 24139/24140), e do IMÓVEL sito IMÓVEL sito na Estrada Deputado Darcílio Ayres Raunhetti, nº 150, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ (fls. 24085/24087), cujo terreno é constituído por uma unificação dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08 (frente para a Estrada Deputado Darcílio Ayres Raunhetti) e lote 14 (frente para a Rua Professora Marli de Carvalho Pereira), de topografia plana e praticamente ao nível dos logradouros de situação, com configuração trapezoidal, medindo: 82,00m de frente pelo alinhamento da Estrada de Iguaçu, 52,40m pela divisa direita, 28,8 pela divisa esquerda

e 106,10m na divisa dos fundos, em 05 centimentos retilíneos de 38,30m, 24,00m, 8,80m, 25,00m e 10,00m, o primeiro e o último de frente pelo alinhamento da Rua Professora Marli de Carvalho Pereira e os demais confrontando com um imóvel vizinho. Área total do terreno: 2.145,50m².

Sobre os alinhamentos dos logradouros de situação existe prédio ocupando integralmente o terreno, com 02 pavimentos e jirau, pés-direitos medindo entre 4,50m e 5,50m (salão de vendas), 2,60m (jirau) e 3m (2º pavimento). Área total construída: 3.165,05m², dos quais 1.730,64m² correspondem ao salão de vendas. Avaliação atualizada para o exercício de 2021 é de R\$ 7.642.420,08 (sete milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e oito centavos). para regularização junto aos órgãos públicos.

Outrossim, REQUER ainda a JUNTADA da PROCURAÇÃO, bem como os comprovantes dos DEPÓSITOS referente ao pagamento do IMÓVEL sito na Estrada João Venâncio de Figueiredo n° 22, Posse, Nova Iguaçu/ Rio de Janeiro, ao leiloeiro.

Requer, ainda, a INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, bem como do signatário da presente via PORTAL ELETRÔNICO para afinal seja determinado a expedição, tudo na forma da lei.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2022

**LAZARO JOSE FREITAS CALVINO
OAB SEC RJ 43.696**



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, **3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Os Sinos nº 325/101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 21.941-270, inscrita no CNPJ nº 20.812.967/0001-85, neste ato representada pelo seu sócio gerente **ANTONIO HILÁRIO VALENTE DOS REIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira de identidade nº 06.968.197-1 - IFP, data da expedição 06/06/1983 – do CIC/MF nº 820.948.107-04, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO e JOÃO BONIFÁCIO**, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB/RJ sob os nºs 43.696 e 158147, com escritório situado na Avenida Das Américas nº 2300, Bl. B, sala 327, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, cep: 22640-101, com poderes da cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para requerer e processar CARTA DE ARREMATACÃO junto a Vara Cível de Mesquita (Proc. nº 0011290-44.2010.8.19.0038), e tudo mais que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

ANTONIO HILÁRIO VALENTE DOS REIS

feito logo posse
simul 30%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082589064

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.



001-9

00190.00009 02836.585014 02796.694178 4 90500111900000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIP

CNPJ: 20.812.967/0001-85

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número
28365850102796694

Nr. Documento
81010000082589064

Data de Vencimento
18/07/2022

Valor do Documento
1.119.000,00

(=) Valor Pago
1.119.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 19/05/2022 Hora: 14:11:30
Agência: 1417 Terminal: 106 Aut: 049 Trx: CB25

Código de barras: 00190.00009 02836.
585014 02796.694178 4 90500111900000

Banco Destinatário: 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A., SETOR PUBLICO RJ
Nome do Beneficiário:
SISTEMA DJO, DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Razão social Beneficiário Final:

TRIBUNAL DE JUSTICA, RJ
CPF/CNPJ Beneficiário Final:
028.538.734/0001-48

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: 3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAOE

CPF/CNPJ do Pagador: 020.812.967/0001-85

Data de Vencimento: 18/07/2022

Valor : 1.119.000,00

Desconto : :

Abatimento : :

Bonificação : :

Multa : :

Juros : :

Valor Cobrado: 1.119.000,00

Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082589153

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 02796.720171 1 90500261100000			Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					
3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIP		CNPJ: 20.812.967/0001-85			
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível					
Beneficiário Final					
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					
BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário					
2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica			
Nosso-Número					
28365850102796720		Nr. Documento		Data de Vencimento	
		81010000082589153		18/07/2022	
Valor do Documento					
				2.611.000,00	
(-) Valor Pago					
				2.611.000,00	

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 02/06/2022 Hora: 13:01:45
Agencia: 1417 Terminal: 106 Aut: 396 Trx: CB25

Código de barras: 00190.00009 02836.
585014 02796.720171 1 90500261100000

Banco Destinatário: 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome do Beneficiário:
SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Razão social Beneficiário Final:
TRIBUNAL DE JUSTICA, RJ
CPF/CNPJ Beneficiário Final:
028.538.734/0001-48

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: 3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE
CPF/CNPJ do Pagador: 020.812.967/0001-85

Data de Vencimento: 18/07/2022

Valor : 2.611.000,00

Desconto :

Abatimento :

Bonificação :

Multa :

Juros :

Valor Cobrado: 2.611.000,00

Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

1417 106 396 020622C 2.611.000,00R CB25

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038.

KELLY REGINA DA SILVA BORGES, já qualificada nos autos do processo em tela, vem, perante V.Exa, por seu advogado, em atendimento ao r. despacho fls... , expor e requer:

Que a reclamante mencionou de forma errônea o número de seu CPF, **sendo o número correto 078.060.567-50**. Sendo assim, é a presente para retificar o número do CPF, conforme acima mencionado, para que a Secretaria da Vara possa fazer a expedição do ALVARÁ, conforme solicitado.

A. deferimento.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022

LEVI RODRIGUES DA COSTA.

OAB/RJ: 94.874.

Atualizado em 14/07/2022

Data 14/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, em cumprimento à decisão de fl. 24.945, item 21, aos credores de CRÉDITOS EXTRCONCURSAIS que constam da lista de credores (fl. 19.880/19.913, 19914/19923) para que informem dados bancários e CNPJ. Caso o mandado de pagamento seja em nome do patrono, informar os dados bancários deste, bem como a fl. em que consta procuração com poderes específicos para receber, ou apresentar procuração.
Certifico, também, que constam nos autos os dados dos credores EXTRCONCURSAIS abaixo:

ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (fl. 24.048)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNESBOM (fl. 24.076, 24.164)

BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS (fl. 24.154),

ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA (fl. 24.376).

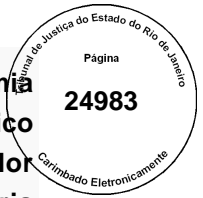
Certifico, ainda, que o credor Eloi Rodrigues CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I, nº 286, fl. 19.886 e 19.917 consta o valor de R\$ 218.363,70. O referido valor está em desacordo com o determinado à fl. 23.542, item 16, alíneas "A" e "D".

Certifico, por fim, que constam duas vezes o nome JULIO CESAR VIEIRA, com valores diferentes (R\$ 15.458,00 e R\$ 136.203,78), na relação de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I, nº 495 e 496, fl. 19.891 e 19.919, não tendo o cartório como identificar se são homônimos, ou não.

A tabela da lista de credores de fl. 19.877, bem como os valores depositados nas contas judiciais à disposição ultrapassam, em muito, os valores das Classes

Extraconcursal e Classe I. Tendo em vista a economia processual e a otimização do serviço cartorário, certifico que, salvo melhor juízo, a devolução apenas do valor pago à maior aos credores da Classe I, não causaria prejuízo às demais classes e não geraria retrabalho na confecção de novos mandados de pagamentos para os referidos credores.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência noticiar que já gerou a guia de restituição/ressarcimento dos valores pagos excedentes certificados as fls 24936, no valor de R\$ 53.348,63 cujo pagamento será realizado.

Requer ainda a juntada de 11 (onze) procurações, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência do pagamento para a conta corrente do patrono.

1. AILTON JOSÉ SIMÕES;
2. ANDRE BATISTA DA SILVA;
3. CARLOS HENRIQUE LARANJEIRAS DE SOUZA;
4. CINTIA SILVA DA COSTA;~
5. CRISTIANE LOURENÇO DOMINGUES PEQUENO;
6. DENILSON LEITE DA SILVA;
7. DORCIMEIA SILVA MOREIRA;
8. ISAAC MEREIROS PAIVA RIBEIRO;
9. LUCIANO DE PAIVA BEZERRA;
10. MARCOS ANTONIO GOMES FULCO;
11. PEDRO PEREIRA DA SILVA

Termos que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AILTON JOSÉ SIMÕES, brasileiro(a), casado, líder de produção, CPF: 089.757.097-95; RG: 12.817.633-6, DETRAN/RJ; nascido(a) em 22/03/1976, filho(a) de Milton José Simões e Creci Conceição Simões, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Ferreira Campar, 1099, casa 30 – Posse – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.012-061.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Ailton José Simões

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDRÉ BATISTA DA SILVA, brasileiro(a), casado, desempregado, CPF: 112.614.107-00; RG: 20.678.969-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 13/09/1985, filho(a) de Jorge Luiz da Silva e Rosangela Batista da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Alfredo Gomes, 86, Casa 6 – Centro – Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

André Batista da Silva

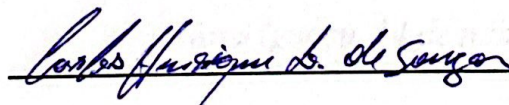
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), casado, comerciante, CPF: 091.299.294-82; RG: 31.273.980-8, DETRAN/RJ; nascido(a) em 15/08/1989, filho(a) de José Carlos Laranjeira de Souza e Elizabete Maria Laranjeira de Souza, residente e domiciliado(a) na Av. Suburbana, 1344, Casa 2 – Shangri-lá – Belford Roxo/RJ, CEP:26.127-380.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CINTIA SILVA DA COSTA, brasileira, casada, comerciante, CPF:097.473.477-25; RG:13018534-1IFP/RJ; nascida em 25/07/1981, filha de Nei Rodrigues da Costa e Abigail Silva da Costa residente e domiciliada na Rua Oceania, 03 - Forte - Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26070-353.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Cintia Silva da Costa

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEOUENO, brasileira, casada, fiscal de caixa, RG: 12924411-7 do IFP/RJ; CPF:095.302.577-24; nascida em 11/06/1981, filiação de Maria Lourenço de Moraes e Francisco Jorge Domingo, residente e domiciliada na Avenida Itaipu 34-Itaipu-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.127-370.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022.

Cristiane Lourenço Domingo Peoueno

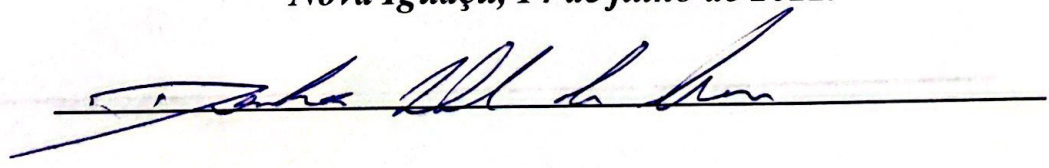
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENILSON LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de produção, RG: 200224582 do Detran/RJ; CPF: 104.070.387-95; nascido em 22/01/1984, filiação de Sebastião Leite da Silva e Quitéria Luiza da Silva, residente e domiciliado na Rua Brilhante 70 casa 1-A, sobrado-Posse-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.022-260.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

TJRJ MES CIV 202204934455 14/07/22 16:44:32142385 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DORCIMEIA SILVA MOREIRA, brasileiro(a), casada, t c. de enfermagem, CPF: 016.105.597-46; RG: 09.086.515-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 17/10/1970, filho(a) de Domingos Moreira e Ivete Silva Moreira, residente e domiciliado(a) na Rua Selma Santos, 185 – Corumb  – Nova Igua u/RJ, CEP:26.043-120.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n mero 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n mero 128.265 RJ, todos com escrit rio na Rua Jos  Hip lito de Oliveira, n  14, sala 305, Centro – Nova Igua u / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de a es jur dicas em qualquer Ju zo ou Tribunal do Pa s, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334,  10  do CPC, receber e dar quita o, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilita o por depend ncia n s autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Fal ncia do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Igua u, 14 de julho de 2022.

Dorcimeia Silva Moreira

Constituinte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituido

TJRJ MES CIV 202204934455 14/07/22 16:44:32142385 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA**, brasileiro(a), solteiro, desempregado, CPF: 176.611.547-06; RG: 29.952.288-8, DETRAN/RJ; nascido(a) em 18/06/1998, filho(a) de Luciano de Paiva Bezerra e Cristiany Marques Medeiros Bezerra, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Luzia, 415 – Comendador Soares – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.277-355.

OUTORGADOS: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, **CARLA F. DOS SANTOS**, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive recèber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Isaac Medeiros Paiva Bezerra

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, brasileiro(a), viúvo, operador de máquina industrial, CPF: 033.547.987-18; RG: 087750386, IFP/RJ; nascido(a) em 12/01/1972, filho(a) de João Paz Bezerra e Raimunda de Paiva Bezerra, residente e domiciliado(a) na Rua Jose dos Anjos, 160, bloco 3A, Apt. 503 – Jardim Alvorada – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.261-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.



LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
CPF: 033.547.987-18

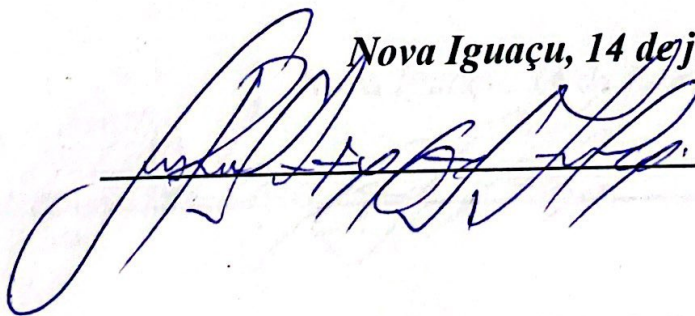
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCUS ANTONIO GOMES FULCO, brasileiro, casado, Eletricista, CPF: 032.509.571-57; RG: 08.230.415-5 IFP/RJ; nascido em 07/10/1971, filho de Reinaldo Fulco e Edneuzza Gomes dos Santos, residente e domiciliado na Rua Ângelo Gregório, N°990 – Comendador Soares– Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.280-320.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), casado, desempregado, CPF: 942.969.797-87; RG: 08.338.586-4, DETRAN/RJ; nascido(a) em 29/06/1965, filho(a) de Joaquim Pereira da Silva e Josefa Pereira da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Eugenia, 20 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.070-308.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Pedro Pereira da Silva

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 14/07/2022

Data 14/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue anexo relação de mandados de pagamento expedidos à maior depositados na conta corrente do Dr. LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ, 94.874.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	14/07/2022
Data da Juntada	14/07/2022
Tipo de Documento	Documento
Texto	



Planilha1

Nome	Valor Devido	Valor Recebido	Valor a Devolver	Total a Devolver
Alex da Rocha Oliveira	-R\$ 15.360,00	R\$ 20.686,13	R\$ 5.326,13	R\$ 78.058,78
Amancio Nobrega da Costa	-R\$ 12.677,05	R\$ 16.603,58	R\$ 3.926,53	
Andre Luis Moreira dos Santos	-R\$ 4.040,00	R\$ 5.440,80	R\$ 1.400,80	
Andre Luis Pereira Sampaio	-R\$ 5.400,00	R\$ 7.272,71	R\$ 1.872,71	
Andrelson Ricardo Costa Presidio	-R\$ 30.355,52	R\$ 39.761,90	R\$ 9.406,38	
Aristeu Heleno de Oliveira	-R\$ 48.084,21	R\$ 50.219,78	R\$ 2.135,57	
Bruna de Paula Ferreira	-R\$ 28.458,00	R\$ 29.752,73	R\$ 1.294,73	
Carlos Diogo da Silva	-R\$ 9.500,00	R\$ 12.794,10	R\$ 3.294,10	
Claudio da Silveira Souza	-R\$ 8.000,00	R\$ 10.773,96	R\$ 2.773,96	
Claudio Paulo de Holanda	-R\$ 65.731,30	R\$ 68.721,98	R\$ 2.990,68	
Cleber Gonçalves Ferreira	-R\$ 7.000,00	R\$ 9.427,21	R\$ 2.427,21	
Denise Ribeiro de Faria Assis	-R\$ 8.910,00	R\$ 9.315,27	R\$ 405,27	
Elizabeth Souza Silva Maia	-R\$ 19.830,00	R\$ 20.732,11	R\$ 902,11	
Emanuel Libio Barros Lima	-R\$ 41.565,09	R\$ 43.456,18	R\$ 1.891,09	
Expedito Souza Oliveira	-R\$ 13.386,18	R\$ 13.995,10	R\$ 608,92	
Francisco Genilson Mendes	-R\$ 4.455,00	R\$ 5.826,75	R\$ 1.371,75	
Francisco Ivanir Correia de Farias	-R\$ 4.698,00	R\$ 4.911,57	R\$ 213,57	
Helenice da Silva Santos de Souza	-R\$ 2.562,00	R\$ 2.678,40	R\$ 116,40	
Helio Tome Amaro	-R\$ 7.486,70	R\$ 7.827,15	R\$ 340,45	
João de Sousa Lima	-R\$ 10.132,00	R\$ 10.592,89	R\$ 460,89	
Jorge Luis Nunes	-R\$ 13.050,00	R\$ 13.643,62	R\$ 593,62	
José Heleno de Barros	-R\$ 143.100,00	R\$ 149.611,03	R\$ 6.511,03	
José João Francismo	-R\$ 38.218,69	R\$ 39.957,53	R\$ 1.738,84	
Josimar Ema de Oliveira	-R\$ 115.389,25	R\$ 120.639,46	R\$ 5.250,21	
Julio Cesar Caetano Machado	-R\$ 5.328,00	R\$ 5.570,25	R\$ 242,25	
Julio Cesar Vieira	-R\$ 15.458,00	R\$ 16.161,20	R\$ 703,20	
Luiz Cesar da Costa Almeida	-R\$ 143.100,00	R\$ 149.611,03	R\$ 6.511,03	
Luiz Pedro da Silva	-R\$ 24.090,33	R\$ 25.186,33	R\$ 1.096,00	
Marcio Marques da Silva	-R\$ 6.000,00	R\$ 6.272,83	R\$ 272,83	
Marcos Antonio Marques Santana	-R\$ 13.221,00	R\$ 13.822,35	R\$ 601,35	
Maria Aparecida Viana Gomes	-R\$ 7.035,12	R\$ 9.203,14	R\$ 2.168,02	
Mateus Todesco de Almeida	-R\$ 130.072,12	R\$ 135.990,37	R\$ 5.918,25	
Michele Barros de Souza	-R\$ 3.390,00	R\$ 3.544,09	R\$ 154,09	

Planilha1

Moises Periard Gomes da Silva	-R\$ 1.752,00	R\$ 1.831,53	R\$ 79,53	
Paulo Pereira dos Santos	-R\$ 3.490,00	R\$ 3.648,64	R\$ 158,64	
Raphael Santos da Silva	-R\$ 3.405,90	R\$ 3.560,70	R\$ 154,80	
Renato das Neves Roseno	-R\$ 8.641,78	R\$ 9.034,81	R\$ 393,03	
Rogério Mendonça da Silva	-R\$ 15.937,20	R\$ 16.662,18	R\$ 724,98	
Simone da Silva Lucena	-R\$ 5.800,00	R\$ 6.063,71	R\$ 263,71	
Waldei Batista Guimarães	-R\$ 7.500,00	R\$ 7.841,01	R\$ 341,01	
Wilton Guilherme Viana	-R\$ 22.489,68	R\$ 23.512,79	R\$ 1.023,11	

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

14/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue anexo relação de mandados de pagamento expedidos à maior depositados na conta corrente do Dr. LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ, 94.874.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/07/2022

Data da Juntada 14/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXM^o. SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA 01^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA-RJ.

PROCESSO:0011290-44.2010.8.19.0038

MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, nos autos do processo em epígrafe
vem em atenção a intimação de fl. 24679, expor e requerer o seguinte:

01 - Que postula em causa própria.

02- Que está habilitado na Classe I, conforme consta da lista de credores
anexada pelo Administrador Judicial à **fl. 24.306**

03 – Que às fls. 24.266/24.270 requer sua habilitação no presente processo, a
juntada da certidão de crédito expedida por este juízo, conforme determinado na
sentença prolatada no processo n.º 0003101-22.2019.8.19.0213 e que é beneficiário
da Gratuidade de justiça. Além de informar seus dados bancários.

04 – Que a fl. 24.578, reitera o pedido e a informação de seus dados bancários,
conforme consta da petição de fls. 24266/24270, entretanto, para que não reste
qualquer dúvida e facilite a expedição do mandado de pagamento, segue
novamente seus dados bancários, conforme baixo:

AUTOR : MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
CPF/MF n.: 004.532.317-80
BANCO: CEF
AG.: 0185
CONTA POUPANÇA.: 00484062-2
OP.: 013

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2.022.

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
OAB/RJ – 126.487 -

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	15/07/2022
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	14/07/2022



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 14/07/2022

Despacho

- 1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.
2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisum de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.
B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.
C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intinem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

Mesquita, 14/07/2022.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4JC2.CQ7K.1SBA.NEE3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 15/07/2022

Data 15/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que não consta cadastro presencial dos advogados subscritores da petição de fl. 24.962. Dessa forma, não foi possível intimá-los pelo andamento 68, do sistema DCP.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

15/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.**
2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decism de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.
B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.
C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.

2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.

B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.

C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.

2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.

B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.

C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.

2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.

B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.

C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.**
2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decism de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.
B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.
C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.

2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decism de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.

B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.

C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.

2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decism de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.

B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.

C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 15/07/2022

Data 15/07/2022

Publicado no DO Sim

Data do Expediente 15/07/2022

Descrição 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, referente à expedição de mandado de pagamento dos beneficiários que não possuem Gratuidade de Justiça, deverá proceder ao recolhimento das seguintes custas:

1102-3 Atos Escriv. R\$ 9,71

2001-6 CAARJ / IAB R\$ 0,97

6898-0000208-9 FUNPERJ R\$ 0,48

6898-00004245-5 FUNDPERJ R\$ 0,48

Deverá, ainda, informar os dados bancário do titular do crédito

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 15/07/2022

Data da Juntada 15/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

GRERJ 91531906902-55

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requer a juntada da guia de depósito judicial no importe de **R\$ 53.348,63, certificado as fls 24.936 dos trabalhadores abaixo elencados, que receberam à maior do estabelecido na planilha do AJ fls 19.880 e seguintes**, bem como requer a juntada do Grerj e pagamento das custas para expedição de mandado de pagamento dos honorários advocatícios (SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES);

Nome valor devido (fls 19.880) - VALOR PAGO e diferenças

1. Elaine Cristina dos Santos Soares **R\$ 10.877,38**- R\$ 14.637,40 -**R\$ 3.760,01**
2. Jorge Luis Grijo **R\$ 12.848,57** R\$ -R\$ 17.299,68-**R\$ 4.451,11**
3. Jorge Luiz Augusto de Paulo **R\$ 9.297,52**-R\$ 12.518,44 -**R\$ 3.220,92**
4. Marcia Cristina de Andrade Sampaio **R\$ 8.659,07** -R\$ 11.656,78-**R\$ 2.999,71**
5. Maria das Graças Bezerra Moreno **R\$ 19.635,10** -R\$ 26.443,64-**R\$ 6.808,54**
6. Marilene Santos Marques **R\$ 9.295,76**-R\$ 12.519,05-**R\$ 3.223,29**
7. Paulo Amaro da Silva **R\$ 29.709,16**-R\$ 40.001,42-**R\$ 10.292,26**
8. Priscila dos Santos Silva **R\$ 15.744,77**-R\$ 21.199,24-**R\$ 5.454,47**;
9. Roberta Candido da Silva **R\$ 6.287,97** -R\$ 8.468,29-**R\$ 2.180,32**
10. Wilson Mendes dos Santos Júnior **R\$ 17.886,01**-R\$ 24.082,30-**R\$ 4.761,71**
11. Zuleide da Silva Aguar **R\$ 13.745,10** -R\$ 18.506,81-**R\$ 4.761,71**

Total R\$ 53.348,63 RESTITUIDOS EM 15.07.2022 através de ID 081010000084225639

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: BANCO BRADESCO S.A.

Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

NOVA IGUACU - MESQUITA - VARA CIVEL MESQUITA

Processo: 00112904420108190038 - ID 08101000084225639

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Refere-se a restituição
do valor depositado a maior certificado as fl. 24936

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 04095.719177 9 91060005334863

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S CPF: 489.844.187-49
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 00112904420108190038 - 28538734000148, NOVA IGUACU - MESQUITA - VARA CIVEL MESQUITA

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número 28365850104095719	Nr. Documento 81010000084225639	Data de Vencimento 12/09/2022	Valor do Documento 53.348,63	(=) Valor Pago 53.348,63
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 04095.719177 9 91060005334863

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Data do Documento 14/07/2022	Nr. Documento 81010000084225639	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 14/07/2022	Nosso-Número 28365850104095719
Uso do Banco 81010000084225639	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x/Valor	(=) Valor do Documento 53.348,63

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000084225639 Comprovante c/ nº Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento
(-) Juros/Multa
(-) Valor Cobrado
53.348,63

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S CPF: 489.844.187-49
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 00112904420108190038 - 28538734000148, NOVA IGUACU - MESQUITA - VARA CIVEL MESQUITA

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Código de Barra
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



TJRJ MES CIV 202204957984 15/07/22 13:58:35 1414933 PROGER-VIRTUAL



15/07/2022
781416762

- BANCO DO BRASIL -

11:31:17
0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

E JANEIRO

CLIENTE: CARLOS A FELICIANO SANTOS
AGENCIA: 4689-2 CONTA: 28.672-9

COBRANÇA

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000902836585014040957191779910600005334863

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:

4
125639

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95

nte ao
p. Judicial

BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA, RJ
CNPJ: 28.538.734/0001-48

a restit
36

PAGADOR:
CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
CPF: 489.844.187-49

NR. DOCUMENTO	781.416.762.071.501
NOSSO NUMERO	28365850104095719
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	53.348,63
VALOR COBRADO	53.348,63

NR. AUTENTICACAO 8.B01.3CA.228.FAB.942
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

001

CPF:
108190038

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: BANCO BRADESCO S.A.

Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSELT

NOVA IGUACU - MESQUITA - VARA CIVEL MESQUITA

Processo: 00112904420108190038 - ID 081010000084225639

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br > Governo > Judiciário > Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Refere-se a ressit

urgão do valor depositado a maior certificado as fl. 24936

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 04095.719177 9 91060005334863

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S

CPF: 489.844.187-49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RJ - PROCESSO: 00112904420108190038

- 28538734000148, NOVA IGUACU - MESQUITA - VARA CIVEL MESQUITA

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RJ - 28538734000148

Número-Número

28365850104095719

Nº Documento

81010000084225639

Data de Vencimento

12/09/2022

Valor do Documento

53.348,63

Valor Pago

53.348,63

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

BR 79140060 15072022

53.348,63R\$1672

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

GRERJ Eletrônica - Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA
91531906902-55

RECIBO DE PAGAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	489.844.187-49
JUIZO / CARTÓRIO:	Cartório da Vara Cível
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	MAND.PAG-DEMAIS VARAS QUE S DÍV.ATI
COMARCA:	Comarca de Mesquita

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0039
 MASSA FALIDA: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. ADMINISTRADOR JUDICIAL: GUSTAVO BANHO LICKS E OUTROS

TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	9,71	FUNPERJ	0899-0000245-5	0,48
			FUNPERJ	0899-0000208-9	0,48
SUBTOTAL		9,71			
CAARJ / IAB (10%)	2001-6	0,97	TOTAL		11,64

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 30/07/2022 PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8683000000 6
11642853873 0
42022073091 1
53190690255 1

TJRJ MES CIV 202204957984 15/07/22 13:58:35 144953 PROGER-VIRTUAL



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 15/07/2022 - 12h37

Autenticação Bancária: 073.543.390



Conta de débito: Ag: 2133 | Conta: 37025-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: KAREM CRISTINA FAUSTINO

Código de barras: 86830000000-6 11642853873-0 42022073091-1 53190690255-1

Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

NUMERO DA GUIA: 9153190690255

Data do Pagamento: 15/07/2022

Data do Vencimento: 30/07/2022

Valor Principal: R\$ 11,64

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 11,64

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

eYkL8fN8 erGB4TnH nIXbpVwv iLeimmjH Gr?PdZ@w QXZPNgrU y?Z5QctH 6l*BQ2i4
oif?bkVE aiyKxrC* qlv#G@wh kcwqxSBv I*surbLz tcMxZ#KF X6f?TXtJ eCQa4tsk
7EGwh?BC @7V#2?k5 O#LutzAk kBZellXS ma44nIYc pgEOP@7K 61260795 60113552

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 15/07/2022

Data da Juntada 15/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

ANGELO MÁRCIO PIRES MENDONÇA, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

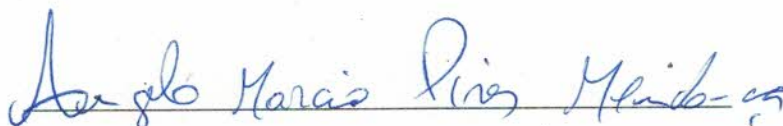
PROCURAÇÃO

Outorgante: ANGELO MÁRCIO PIRES MENDONÇA, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 11.467.445-0, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 075.317.287-96, Filho de DORCAS PIRES, nascido na data de 25/02/1976, residente na Rua Muniz Barreto, nº 610, Ca 1 – Vila de Cava – Nova Iguaçu – CEP: 26.277-535, e-mail: angelomarcio4051@gmail.com.

Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “AD JUDICIA” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandato de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 15 de Junho de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA

N.º de Inscrição
075317287-98

Data de Nascimento
25/02/76



Light LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ
CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023
INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal nº 05 no 11830223
Conta de Energia Elétrica nº 4079/063/2016-IFE
RE Proc nº 005/000
SEPD 08
25027

Carimbado Eletronicamente

CODIGO DO CLIENTE: **22297259** CODIGO DA INSTALACAO: **420599050**

Classe / Subclasse: **Residencial/Residencial Comum**

Grupo: **B** Ref. Subclasse: **078** Ref. Mens. Ano: **JUN/2022**

Subgrupo: **B91** Medidor: **Monofasico** Nº: **7314589**

DATA DA EMISSAO: **15/06/2022**

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA
R MUNIZ BARRETO 610 CA 1 VILA DE
CAVA / NOVA IGUAÇU - RJ
CEP 26063-200

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: **15/07/2022**

Tensão nominal em volts: **117/202 V**
Disponível: **133/201 V**
Limites máx.: **133/201 V**

RESERVADO AO FISCO: 15F3.E591.D0AA.2756.4C1F.9605.0C65.4136

REF. MÊS / ANO: **JUN./2022** TOTAL A PAGAR: **R\$ 249,56** VENCIMENTO: **15/07/2022**

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Tarifa Convencional	Data: 15/06/22 Leitura: 14915	Data: 17/05/22 Leitura: 14699	Medidor: 1	kWh: 216	29

05L61513

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Tarifa em R\$ kWh (sem impostos)	BANDEIRA
Energia Elétrica kWh	8260	kWh	216	1,01904	218,79	0,90220	Verde
Contrib. Custeio Ilum. Pública					19,32	0,82094	Amarela
Multa 2% conta de 04/2022 sobre R\$ 337,23					6,74	0,94420	Vermelha
Juros mora 1% ant: 15 dia(s) sobre R\$ 337,23					1,69		
DEBITO VAR IPCA					3,02		

Subtotal Faturamento 218,79
Subtotal outros 30,77

Autenticação mecânica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **11.467.445-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **08/03/2006**

0257

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA

FILIAÇÃO: **JORGE MENDONÇA**

DORCAS PIRES

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1976**

DOC. ORIGEM: **C. CASM LIV 8811**

FLS. S: **RJ**

NOVA IGUAÇU

CPF: **075.317.287-96**

002

LEI Nº 97.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0257


Polegar Direito

Angelo Marcio Pires Mendonça

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0257



novo 0800 Agora, chamadas de emergência e comercial em um só lugar!

0800 021 0196

Para garantia dos dados impressos neste cartão, utilize o sistema em local seco, sem contato com plástico.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 15/07/2022

Data da Juntada 15/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA INTIMAÇÃO

Certifico que em 15/07/2022, 16:41 horas a parte / advogado NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO alterou / indicou o responsável para receber intimação eletrônica nestes autos, devendo as futuras publicações serem feitas em nome do advogado NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO, OAB RJ205259.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ 91532906696-73

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já devidamente qualificada nos autos da falência em epígrafe vem, por seus advogados infra-assinados, em atenção ao ato ordinatório de fls. 25.015, informar o recolhimento das custas para expedição do mandado de levantamento.

Outrossim, o Peticionante reitera os dados bancários para expedição do competente mandado:

Banco Bradesco

Agência: 0887-7

CC: 8169-8

NOME: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS CNPJ: 23.884.912/0001-79

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

Andre Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Ruan Carvalho Buarque de Holanda
OAB/RJ 186.561

Raysa Pereira de Moraes
OAB/RJ 172.582

TJRJ MES CIV 202204961153 15/07/22 14:55:38141877 PROGER-VIRTUAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 16 (dezesesseis)procurações para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil. Cumpre esclarecer que na planilha do AJ consta ERRO quanto ao CPF de Danielle Marinato Armindo e para tanto segue o número correto **CPF 076.241.717-08 com documentos comprobatórios (RG E CPF).**

1. AISLAN AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO;
2. ANGELICA DA SILVA SANTOS;
3. CESAR DE OLIVEIRA SANTOS;
4. DANIELLE MARINATO ARMINDO RETIFICAR **CPF 076.241.717-08**;
5. DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA;
6. EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO;
7. ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
8. JOSE LUIZ MARINHO;
9. LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA;
10. PATRICIA NICOLE DOS SANTOS;
11. RENATA LIMA LOPES;
12. SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA;
13. SONIA DA SILVA DUARTE;
14. VALDIRENE SEBASTIAO DE MELO MONTEIRO;
15. THALITA LOPES LEMOS;
16. WAGNER DA SILVA SOUZA

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO, brasileiro(a), casado, desempregado, CPF: 052.832.237-01; RG: 11.787.480-0, IFP/RJ; nascido(a) em 13/02/1980, filho(a) de Jose Augusto de Castro e Marluce Madeira de Castro, residente e domiciliado(a) na Rua Tapinha, 435 – Vila São Teodoro – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-711.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.

Aislam Augusto M. de Castro

TJRJ MES CIV 202204964074 15/07/22 15:41:39142134 PROGER-VIRTUAL

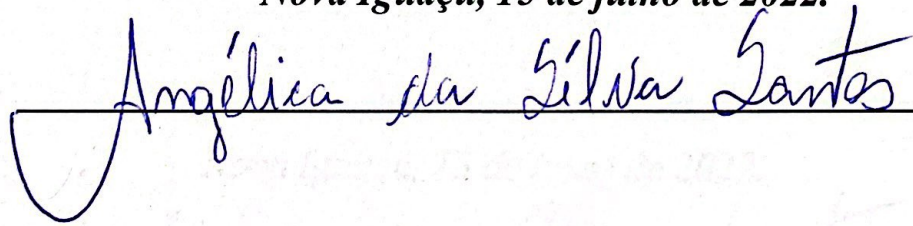
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, ferroviária, CPF:078.655.287-52; RG:11.635.533-0 DETRAN/RJ; nascido em 24/04/1977, filha de Eduardo da Silva Filho e Josimar Justino da Silva residente e domiciliada na Rua 27 AC/ marinho H Oliveira, 22 – Pacaembu – Queimados/RJ., CEP: 26323-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.



TJRJ MES CIV 202204964074 15/07/22 15:41:39142134 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, analista de sistema, CPF: 084.632567-59; RG: 01.029.738-64 DETRAN/RJ; nascido em 25/04/1978, filho de Terlindo Pereira dos Santos e Maria Antonia de Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rua Rouxinol, N°22 – Vila Pacaembu – Queimados/RJ., CEP: 26.323-554.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Cesar de Oliveira Santos

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: DANIELLE MARINATO ARMINDO, brasileira, casada, doméstica, CPF:076.241.717-08; RG:10.362.217-1 DETRAN/RJ; nascida em 01/07/1977, filha de Walmir Armindo da Conceição e Emilia Marinato Armindo residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 229 - Sousa – Foz do Sousa/Portugal., Código postal: 4515-096.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Danielle Marinato Armindo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

076.241.717-08

Nome

DANIELLE MARINATO ARMINDO

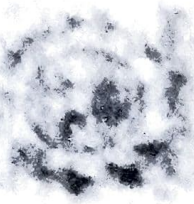
Nascimento

01/07/1977



TJRJ MES CIV 202204964074 15/07/22 15:41:39142134 PROGER-VIRTUAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DE TRANSPORTES DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



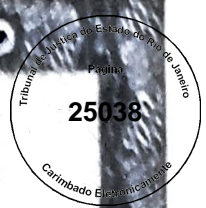
0683

Polegar Direito



Camille Harinato Amindo

Assinado por: [Illegible]



REGISTRO
GERAL

10.362.217-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2013

NOME

DANIELLE MARINATO ARMINDO

FILIAÇÃO

WALMIR ARMINDO DA CONCEIÇÃO

EMILIA MARINATO ARMINDO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

01/07/1977

DOC. OFÍCIO

C. NASC LIV AA6

FLS 269

TERM 3787 , C 001

RIO DE JANEIRO

RJ

CPF

076.241.717-08

001

2 Via

Fernando Avelino B. Vieira
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/07/110-7

0553

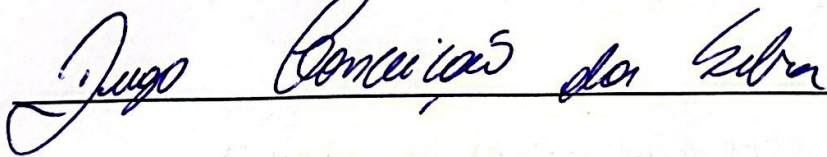
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, divorciado, músico, CPF:112.455.157-30; RG:20115577-7DIC/RJ; nascido em 04/09/1985, filho de Jose Alberto Rodrigues da Silva e Tania Maria da Conceição da Silva residente e domiciliada na Rua Miro, 231 – Comendador Soares – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26277-110.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

TJRJ MES CIV 202204964074 15/07/22 15:41:39142134 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 11.270.585-0 IFP/RJ., CPF: 077.202.027-24; nascido em 02/02/1976, filho de Miriam dos Santos Nascimento, residente e domiciliado na Rua Bueno Aires, 408, casa 02 – Comendador Soares - Nova Iguaçu -RJ., CEP: 26.275-390.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2012

Edilson dos Santos Nascimento

EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA, brasileira, solteira, professor, CPF: 054.508.037-10; RG:12.587.776-1 do DETRAN/RJ; nascida 28/06/1981, filha de Acácia Maria Costa dos Santos Scanfella, residente e domiciliada na Rua Maranhão 10-Jardim da Viga – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.013-610.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.

Eliane dos Santos Scanfella.

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ LUIZ MARINHO, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 85963/00010/RJ., RG: 09532735-9 do IFP/RJ., CPF: 026.378.927-65, PIS: 123.99280.53.0, nascido em 24/01/1972, filho de Ivanize Marinho do Nascimento, residente e domiciliado na Rua Otavio Moreira Mello, 709 Comendador Soares/ Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26271-001.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastante procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 26 de Setembro 2011.

JOSÉ LUIZ MARINHO

José Luiz Marinho

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 6068507-001-0 RJ, RG: 20.625.853.5 do DETRAN/RJ, CPF: 100.406.827.14, PIS: 130. 13818.54-8; nascido em 13/11/82, filho de Gloria Conceição Esteves da Silva, Residente e domiciliado na Rua Benjamim Santana, 101-Rancho Novo/RJ., Cep. 26.012.000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2012

Luis Claudio Esteves da Silva.

LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA

5ª via
P. 01888.2009.225.01.00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciarista, CTPS: 6064821RJ., RG: 23.491.597-3 DIC/RJ., CPF: 110.988.887-23, PIS: 131.00624.56-3, nascida em 04/04/1990, filha de Eliane Camilo de Souza, residente e domiciliada na Rua Estevan Pereira de Andrade, 189 Posse/Centro/RJ., Cep. 26022-640

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 22 de Agosto de 2011

PATRICIA NICOLE DOS SANTOS

Patricia Nicole dos Santos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RENATA LIMA LOPES, brasileira, casada, comerciaria, CTPS: 63518/149RJ., RG: 21.644.242-6 DIC/RJ., CPF: 059.305.447-43, PIS: 201.97804963, nascida em 25/05/1988, filha de Rosalina Lima Lopes, residente e domiciliada na Rua Luciene Vila Franca da Silveira, 71 -Autodromo/ Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26042-100.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 3 de Outubro de 2011

RENATA LIMA LOPES

Renata Lima Lopes

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 068312/00062BH, RG: 07418160-24 do IPM., CPF: 889.592.955-15; PIS: 127.06667.58.5, nascido em 22/02/1974, filho de Onorita Rodrigues Nogueira, residente e domiciliado na Rua Antonio Olavo, 270 Bairro Botafogo/ Nova Iguaçu/ RJ., Cep: 26050-000

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2012

➤

SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA

Sergio Rodrigues Nogueira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SONIA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada, comerciarista, CTPS: 87331/076RJ, RG: 08629381-8 do IFP/RJ, CPF: 070.010.917-07, PIS: 125.07644-58.5; nascida em 29/09/70, filha de Lucy da Silva Duarte, Residente e domiciliada na Rua Cel. Alberto de Melo, 530 - Vila de Cava- Nova Iguaçu-/RJ., Cep. 26.052-050.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2012

SONIA DA SILVA DUARTE

Sônia da Silva Duarte

S. V. V. V. V.
P. 01542.2009.225.01003

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO brasileira, divorciada, CTPS: 53484-045RJ; RG:07.500.586-8 do DETRAN/RJ; CPF: 929.917.507-15, PIS:123.49825.96.7, nascida em 15/05/67, filha de Maria Bejamin da Silva, residente e domiciliada na Rua Girassol, 182- casa 04-Carmari- Nova Iguaçu/RJ., Cep.,26022-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastante procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 10 de novembro 2011.

VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Valdilene S. de Melo Monteiro.

TJRJ MES CIV 202204964074 15/07/22 15:41:39142134 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: THALITA LOPES LEMOS, brasileira, solteira, comerciarista, CTPS: 04159/144RJ, PIS: 132.70140.62-1, RG: 21.220.660-1 do DIC/RJ, CPF: 105.522.747-47; nascida em 30/08/1984, filha de Neide Lopes Lemos, Residente e domiciliada na Rua Carolina, 96, casa 2 – Ponto Chic - Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.030-240.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2012

Thalita Lopes Lemos

THALITA LOPES LEMOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WAGNER DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante,
CTPS: 67928/126RJ; RG: 12517273-4 do IFP/RJ; CPF:
089.903.157-94, nascido em 30/11/1979, filho de Teresinha
Moreira da Silva, Residente e domiciliado na Rua Otavio
Teixeira, SN, LT 6, Qd 8 - Cabuçu - Nova Iguaçu/RJ., Cep.
26291-371.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro,
solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil
sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira,
solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº
128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira,
viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o
número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ
todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305
- Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus
bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o
foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em
qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais
diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor
recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do
CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na
Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no
processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2012

WAGNER DA SILVA SOUZA
Wagner da Silva Souza

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038.

AUVANDIR FRANCISCO, ANTONIO CIRINO DA SILVA, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, ESPOLIO DE DANIEL DE ARAUJO SOARES Sr Maria das Neves Silva Soares, EDUARDO DOS SANTOS, EVANIR DA SILVA ESTEVES, GUILHERME DA SILVA, ISAIAS DIAS DA SILVA, JOCELINO NUNES, OSIAS FELIX DA SILVA, JORGE ANSELMO SOARES, JOSE CARLOS DE CARVALHO, LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, LUCIANO DA SILVA ROCHA, PAULO ROBERTO M.FERRO, SANDRO VIANNA, SERGIO SILVA, SEVERINO AVELINO.

Vêm, perante V. EXA, todos qualificados, por seus advogados nas procurações que seguem em anexo, expor e requerer:

Inicialmente, requerem que todas às intimações sejam publicadas em nome do patrono NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO , cniveam@gmail.com

Que, os requerentes são credores já habilitados na classe I do quadro geral de credores desde o início da recuperação judicial que gerou o presente processo falimentar.

Requer a juntada da procuração dos autores em anexo em cumprimento Douo despacho folhas 24521.

Que, os mandados de pagamento sejam depositados na

conta do patrono Dr Nivea Moura Henrique de Carvalho inscrita sob CPF 016265227-58 , Banco do Brasil agencia 0081-7 conta corrente 100266-0 ou x .

P. deferimento.

Mesquita, 14 de Julho de 2022.

**Nivea Moura Henrique de Carvalho
OAB/RJ 205259**

PROCURAÇÃO

LUCIANO DA SILVA ROCHA brasileiro, casado, estoquista, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 030024757-50 e Registro de Identidade n.º 07974860-4 DIC/RJ residente e domiciliado na Avn Dr Salles Teixeira nº 439 – Moqueta – Nova Iguaçu - RJ CEP 26285-005 tels: 21-97343-2824 constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 e **DAVID JORGE BITTENCOURT** brasileiro, viúvo, advogado inscrito sob OAB/RJ 110244 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.


.....

LUCIANO DA SILVA ROCHA

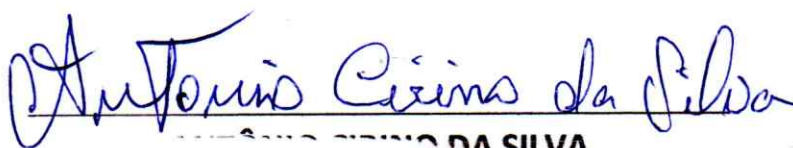
PROCURAÇÃO

(Extra – Judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

ANTÔNIO CIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, Aux. De Depósito, portador da carteira de identidade 03612138-2 IFP/RJ e do CPF 373965287-04, residente e domiciliado a Rua Nova Atlântica, nº 453 – Rosa dos Ventos – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26278-575, nomeia e constitui como seu bastante procurador **David Jorge Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 110.244 e **Nívea Moura H. de Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 205.259 email: contato@niveam.com.br, TELS: 21-3101-0262 e 99714-5505 com escritório na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 245 loja – Posse – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26030-010, conferindo a ele os poderes da cláusula Ad judicia e Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o dito procurador acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar, quitação, e ou receber em instituições bancárias tais como BANCO DO BRASIL ou RPV substabelecer, enfim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembléia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010.8-19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2018.



ANTÔNIO CIRINO DA SILVA
Antonio Cirino da Silva

PROCURAÇÃO

AUVANDIR FRANCISCO, brasileiro, casado, aux.produção, portador da carteira Identidade nº 05368523-6IFP/RJ inscrito sob CPF nº 869688747-68, residente e domiciliado a Rua Clotilde Maria de /Souza nº 70 – Com Soares – NI/RJ tels 96851-5267, casado, brasileiro, encarregado, portador da RG 04700488-7 do expedida IFP/RJ e do CPF 586938407-97 residente a Rua Josue Antonio farias nº 53 – Eng Rocha freire – Nova Iguaçu –RJ CEP: 26050-510. Tels 21-2767 0096 constitui como seu procurador, **Dr. NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/205.259 e **DAVID JORGE BITTENCOURT** OAB/RJ 110244 email; contato@niveam.com.br, tels.: 021 31010262- 99714 5505, estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 245 – loja –Posse –Nova Iguaçu –RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, cumprir precatórios, receber guias, receber alvará judicial de RPV junto Banco do Brasil e caixa econômica federal ou em qualquer outra agência financeira, acordar, discordar, transigir, desistir, substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, e exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Em especial Reclamação Juizado especial cível

Nova Iguaçu, 05 DE JUNHO de 2018


.....
AUVANDIR FRANCISCO

CPF: 869688747-68

PROCURAÇÃO

(Extra – Judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, Aux. De depósito, portador da carteira de identidade 12606991-3 IFP/RJ emitido em 01.08.2009 nascido em 20.05.1982 e do CPF 097613667-82, residente e domiciliado a Rua Jorge Salomão, nº 103 – Parque Flora – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26041-120, telefone 21-9-6487-4068, nomeia e constitui como seu bastante procurador **David Jorge Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 110.244 e **Nívea Moura H. de Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 205.259 email: contato@niveam.com.br, TELS.: 21-3101-0262 / 99714-5505 com escritório na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 245 loja – Posse – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26030-010, conferindo a ele os poderes da cláusula Ad judicia e Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o dito procurador acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar, quitação e ou receber em instituições bancárias tais como BANCO BRASIL ou RPV, substabelecer, enfim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembléia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010.8-19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2018.

Crístiano da Silva Carvalho

CRISTIANO DA SILVA CARVALHO

PROCURAÇÃO

(Extra – Judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, Aux. De depósito, portador da carteira de identidade 12606991-3 IFP/RJ emitido em 01.08.2009 nascido em 20.05.1982 e do CPF 097613667-82, residente e domiciliado a Rua Jorge Salomão, nº 103 – Parque Flora – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26041-120, telefone 21-9-6487-4068, nomeia e constitui como seu bastante procurador **David Jorge Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 110.244 e **Nívea Moura H. de Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 205.259 email: contato@niveam.com.br, TELS.: 21-3101-0262 / 99714-5505 com escritório na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 245 loja – Posse – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26030-010, conferindo a ele os poderes da cláusula Ad judicia e Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o dito procurador acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar, quitação e ou receber em instituições bancárias tais como BANCO BRASIL ou RPV, substabelecer, enfim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembléia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010.8-19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2018.

Crístiano da Silva Carvalho

CRISTIANO DA SILVA CARVALHO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE **espolio de DANIEL ARAUJO SOARES Sra. MARIA DAS NEVES SILVA SOARES**, brasileiro, viuva, pensionista, portador da carteira Identidade nº 12892321-6IFP/RJ inscrito sob CPF nº 054193627-16,, natural do Rio de Janeiro, filho de Otavio Ramos da Silva, tel.: 21-96868/5018 , e-mail não declarado, residente à Beco Livramento nº 180 CS 2 – Posse – NI/RJ CEP: 26022-590;

OUTORGADOS: **NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrito na **OAB/RJ** sob o nº 205.259, CPF/MF Nº 016.265.227-58, e DAVID JORGE BITTENCOURT, brasileiro, casado, advogado inscrito sob OAB/RJ 110.244 com escritório situado à Rua Oliveiro Rodrigues Alves, 245, Posse - Nova Iguaçu, RJ, CEP 26020-117, email: contato@niveam.com.br.

Por este documento particular de Procuração os outorgantes nomeiam e constituem bastantes procuradores os outorgados, conferindo-lhes em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, os poderes da cláusula “**ad judicium e extra judicium**” para o foro em geral em qualquer grau de Jurisdição bem como, em qualquer ação de procedimento administrativo, cível e (ou) Criminal, seus respectivos atos e medidas de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, por mais especiais que sejam podendo para tanto: propor ação, contestar, confessar; transigir; desistir; renunciar; interpor recursos; substabelecer com ou sem reservas; assinar quaisquer termos judiciais; cumprir precatórias, receber guias, receber alvará judicial de RPV junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou em qualquer Instituição Financeira, inclusive dar quitação, EXCLUSIVAMENTE à Ação em face da empresa **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE** que está em recuperação judicial nº **011290.44.2010.8.19.0038** manifestar-se sobre laudos e praticar todos os demais atos necessários à defesa da outorgante no processo, os outorgados ficam autorizados a deduzirem de qualquer valor recebido, todas as despesas que efetuarem em virtude do exercício dos poderes ora conferidos ou com eles relacionados.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2018.

Maria das Neves Silva Soares

Maria das Neves Silva Soares

PROCURAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aux.produção, portador da carteira Identidade nº 10849494-9 IFP/RJ inscrito sob CPF nº 072473417-18, residente e domiciliado a Rua Buenos aires nº621 – Jd.pernambuco –NI/RJ CEP 26275-390 tels 3102 8379, casado, brasileiro, encarregado, portador da RG 04700488-7 do expedida IFP/RJ e do CPF 586938407-97 residente a rua Josue antonio farias nº 53 – Eng Rocha freire – Nova Iguaçu –RJ CEP: 26050-510. Tels 21-2767 0096 constitui como seu procurador, **Dr. NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/205.259 e **DAVID JORGE BITTENCOURT** OAB/RJ 110244 email; contato@niveam.com.br, tels.: 021 31010262- 99714 5505 ,estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 245 – loja –Posse –Nova Iguaçu –RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, cumprir precatórios, receber guias , receber alvará judicial de RPV junto Banco do Brasil e caixa econômica federal ou em qualquer outra agência financeira, acordar, discordar, transigir, desistir, substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, e exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Em especial Reclamação Juizado especial cível

Nova Iguaçu, 05 DE JUNHO de 2018

Eduardo dos Santos.....

EDUARDO DOS SANTOS

CPF: 072473417-18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE **EVANIR DA SILVA ESTEVES**, brasileiro, solteiro, almoxarife, nascido em 24/06/1975, natural do Rio de Janeiro, filho de LEA NAZARETH DA SILVA ESTEVES, tel.: 21-9991-7504, e-mail não declarado, portador da carteira de identidade nº 102.588.969 emitido pelo IFP/RJ em 12/11/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.790.287-66, residente à Avn Goiania nº 392 – Nova América – NI/RJ CEP: 26070-557;

OUTORGADOS: **NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrito na **OAB/RJ** sob o nº 205.259, CPF/MF Nº 016.265.227-58, e DAVID JORGE BITENCOURT, brasileiro, casado, advogado inscrito sob OAB/RJ 110.244 com escritório situado à Rua Oliveira Rodrigues Alves, 245, Posse - Nova Iguaçu, RJ, CEP 26020-117, email: contato@niveam.com.br.

Por este documento particular de Procuração os outorgantes nomeiam e constituem bastantes procuradores os outorgados, conferindo-lhes em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, os poderes da cláusula "**ad judicia e extra judicia**" para o foro em geral em qualquer grau de Jurisdição bem como, em qualquer ação de procedimento administrativo, cível e (ou) Criminal, seus respectivos atos e medidas de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, por mais especiais que sejam podendo para tanto: propor ação, contestar, confessar; transigir; desistir; renunciar; interpor recursos; substabelecer com ou sem reservas; assinar quaisquer termos judiciais; cumprir precatórias, receber guias, receber alvará judicial de RPV junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou em qualquer Instituição Financeira, inclusive dar quitação, EXCLUSIVAMENTE à Ação em face da empresa **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE** que está em recuperação judicial nº **011290.44.2010.8.19.0038** manifestar-se sobre laudos e praticar todos os demais atos necessários à defesa da outorgante no processo, os outorgados ficam autorizados a deduzirem de qualquer valor recebido, todas as despesas que efetuarem em virtude do exercício dos poderes ora conferidos ou com eles relacionados.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2018.



EVANIR DA SILVA ESTEVES

PROCURAÇÃO

GUILHERME DA SILVA brasileiro, casado, aposentado, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 648.316.557-91 e Registro de Identidade n.º 20.543.305-5 DETRAN/RJ residente e domiciliado na Rua Vitória nº 16 – Santa Rita / Parada Amaral – Nova Iguaçu - RJ CEP 26041-086 tels: 97963-3175. constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.


.....
GUILHERME DA SILVA

PROCURAÇÃO

GUILHERME DA SILVA brasileiro, casado, aposentado, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 648.316.557-91 e Registro de Identidade n.º 20.543.305-5 DETRAN/RJ residente e domiciliado na Rua Vitória nº 16 – Santa Rita / Parada Amaral – Nova Iguaçu - RJ CEP 26041-086 tels: 97963-3175. constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.


.....
GUILHERME DA SILVA

PROCURAÇÃO

ISAÍAS DIAS DA SILVA brasileiro, casado, rastilheiro, natural de cidade de Pernambuco, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 073.651.637-98 e Registro de Identidade n.º 11.320.645-2 IFP/RJ residente e domiciliado na Rua Gormecindo Bersa nº 127 – Kennedy – Nova Iguaçu - RJ CEP 26020-220 tels:97076-7273. constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.



ISAÍAS DIAS DA SILVA

JOCELINO NUNES , brasileiro, casado ,Aux.produção , portador da carteira de Intindade nº 277,591.400 IGP/RJ inscrito sob CPF nº 761.833.357-20 residente e domiciliado a Rua Maximino da Silva nº 35 - Bairro Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo -ES - CPF 29310-619 procurador, Dr. NIVEA MOURA H DE CARVALHO , brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/205.259 e DAVID JORGE BITTENCOURI OAB/RJ 110244 e-mail ; contato@niveam.com.br , tel 021 31010262- 99714 5505 , estabelecida a Rua Oliveira Rodrigues Alves nº 245 - loja -Posse - Nova a Iguaçu - RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s em qualquer grau de jurisdição, podendo para tanto , em conjunto ou separadamente propor e constante ações, variar delas , reconvir , interferir como terceiro ou de qualquer forma interessado , cumprir precatórios, receber guias , receber alvaráda judicial de RPV junto Banco do Brasil e Caixa econômica federal ou em qualquer outra agência financeira, acordar, discordar , transigir, desistir , substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, e exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula ad judicia

Nova Iguaçu , 15 de junho de 2018



JOCELINO NUNES

PROCURAÇÃO

JORGE ANSELMO SOARES brasileiro, casado, aux. manutenção, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 959.027.597-49 e Registro de Identidade n.º 076404193 DIC/RJ residente e domiciliado na Rua Santa Erezinha n] 138 – Rodilândia – Nova Iguaçu - RJ CEP 26083-050 tels: 97965-1291 constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agências Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.



.....

JORGE ANSELMO SOARES

PROCURAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, estoquista, natural de cidade do Rio de Janeiro, nascido em 04/01/1960, portador do CPF:588.680.467.68 e RG:05.201.15-2 emitida pelo DETRAN/RJ em 28/11/2013, domiciliado na Rua Arnaldo Barbosa, 76 – Botafogo – Nova Iguaçu-RJ – CEP:26.041 – TEL: 98286-6667 - constitui como seu procurador, **Dr^a. NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.



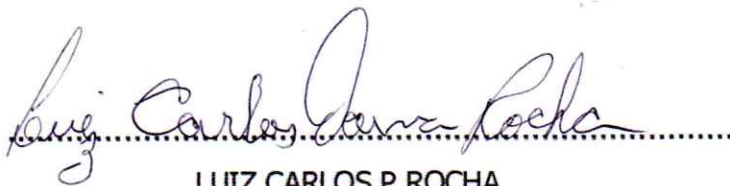
JOSE CARLOS DE CARVALHO

PROCURAÇÃO

LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, casado, brasileiro, encarregado, portador da RG 04700488-7 do expedida IFP/RJ e do CPF 586938407-97 residente a rua Josue antonio farias nº 53 – Eng Rocha freire – Nova Iguaçu –RJ CEP: 26050-510. Tels 21-2767 0096 constitui como seu procurador, **Dr. NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/205.259 e **DAVID JORGE BITTENCOURT** OAB/RJ 110244 email; contato@niveam.com.br, tels.: 021 31010262- 99714 5505 ,estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 245 – loja –Posse –Nova Iguaçu –RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, cumprir precatórios, receber guias , receber alvará judicial de RPV junto Banco do Brasil e caixa econômica federal ou em qualquer outra agência financeira, acordar, discordar, transigir, desistir, substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, e exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Em especial Reclamação Juizado especial cível

Nova Iguaçu, 24 de Maio de 2018


LUIZ CARLOS P ROCHA

CPF: 586938407-97

PROCURAÇÃO

PAULO ROBERTO MARTINS FERRO brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 005.857.547-21 e Registro de Identidade n.º 085968097 IFP/RJ residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Rodrigues nº 232 – Três Corações – Nova Iguaçu - RJ CEP 26041-047 tels: 3767-9063 / 99144-9651 constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.


.....

PAULO ROBERTO MARTINS FERRO


PROCURAÇÃO

(Extra – Judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

SANDRO VIANNA, brasileiro, solteiro, conferente, portador da carteira de identidade 13477790-9 IFP/RJ e do CPF 058470137-36, residente e domiciliado Estrada Itaipu Babi, nº 71 – Itaipu – Belford Roxo – RJ – CEP: 26127-170 nomeia e constitui como seu bastante procurador **David Jorge Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 110.244 e **Nívea Moura H. de Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 205.259 email: contato@niveam.com.br, TELS.: 21-3101-0262 / 99714-5505, com escritório na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 245 loja – Posse – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26030-010, conferindo a ele os poderes da cláusula Ad judicia e Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o dito procurador acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar, quitação e ou receber em instituições bancárias tais como BANCO BRASIL ou RPV, substabelecer, enfim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembléia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010.8-19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2018.



SANDRO VIANNA

PROCURAÇÃO

(Extra – Judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

SÉRGIO SILVA, brasileiro, divorciado, Aux. De produção, portador da carteira de identidade 07783504-9 IFP/RJ e do CPF 885965667-04, residente e domiciliado Avn. Eduardo Pacheco Vilena, nº 646 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26043-130 nomeia e constitui como seu bastante procurador **David Jorge Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 110.244 e **Nívea Moura H. de Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 205.259 email: contato@niveam.com.br, TELS.: 21-3101-0262 / 99714-5505, com escritório na Rua Oliveira Rodrigues Alves, nº 245 loja – Posse – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26030-010, conferindo a ele os poderes da cláusula Ad judicia e Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o dito procurador acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar, quitação e ou receber em instituições bancárias tais como BANCO BRASIL ou RPV, substabelecer, enfim praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembléia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010.8-19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2018.



SÉRGIO SILVA

PROCURAÇÃO

(Extra- judicia)

Pelo presente instrumento particular de procuração:

SEVERINO AVELINO DA SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Depósito, residente e domiciliado, à Rua Tomaz Fonseca, nº 820- Cerâmica - Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26031-512 , inscrito sob CPF: 007003817-16 do RG: 817198 IFP/RJ, nomeia e constitui como seu bastante procurador **Dr.º DAVID JORGE BITTENCOURT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 112244 e **Dr.ª CARLA CRISTINA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 110.256 ambos com escritório na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 245 – Posse – Nova Iguaçu – RJ CEP:26.020.117 conferindo a eles os poderes da cláusula Ad judicia et Extra judicia para o foro em geral, perante qualquer juízo, instancia ou tribunal, podendo a dita procuradora acordar, discordar, firmar compromisso, renunciar, desistir, transigir, receber, dar quitação, substabelecer, enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Em especial a representação na Assembleia extraordinária de recuperação judicial que está tramitando na 1ª vara cível de Nova Iguaçu sob nº 011290.44.2010-8.19.0038

Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2010

Severino Avelino da Silva

Severino Avelino da Silva

EXMO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ

Processo nº 0011290-44.2010.819.0038

SANDRA NERIS BEZERRA, já devidamente qualificada nos autos do processo supra, vem por seus advogados assim se manifestar:

Compulsando os autos, verificou a patrona da autora que o não foi anexado a identidade e CPF da autora, cujo doc. segue em anexo.

Outrossim, informa que a procuração e declaração de hipossuficiência encontram-se às fls. 22862 3228863.

No demais, reitera o pedido de expedição dos mandados de pagamentos, em nome de sua patrona SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA, que já presta assistência aos mesmos desde o nascimento do crédito perante a Justiça do Trabalho, bem como da recuperação judicial que culminou na falência, cujos poderes estão especificados nos instrumento de procuração.

Para tanto, segue as informações de sua Conta bancária:

- Banco Santander
- conta corrente 02000929-1, agência 4618
- CPF 047.494.757-26
- titularidade: SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA.

P. deferimento

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022

Simony Cunha Siqueira da Silva

OAB/RJ 109864



TJRJ MES CIV 202204968661 15/07/22 16:45:43144180 PROGER-VIRTUAL

EM TUDO TERRITÓRIO NACIONAL

08635208-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/02/89

ME SANDRA NERIS BEZERRA

FILIAÇÃO

ANTONIO NERIS BEZERRA
MARIA FRANCISCA NERIS BEZERRA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

21/08/1969

DATA ORIGEM

C.NASC LIV A-298

FLS 269

TER 0055767 C 02 RIO DE JANEIRO RJ

009011327/89

Edmilson Pacheco S. Bezerra
EDMILSON PACHECO S. BEZERRA
Diretor de Registro Civil e Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

094

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

009.011.827-88

Nome
SANDRA NERIS BEZERRA

Nascimento
21/08/1969



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 3 (três)procurações atualizadas 2022 para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil.

- 1 ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAUJO;
2. CINTIA CARLA FELIX ALVES;
3. DANIEL MENDES DA SILVA

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, eletricista, CPF:081.447.327-07; RG:113341838 do Detran/RJ; nascido em 04/04/1980, filho de Fatima Maria da Silva Araujo e José Carlos Barboza Araujo, residente e domiciliado na Cyrtalina Viana Teixeira 78-Jardim Palmares- Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.271-250.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.

Carlos Antonio da Silva Araujo

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CINTIA CARLA FELIX ALVES, brasileiro(a), solteira, analista de RH, CPF: 083.344.357-70; RG: 12.416.183-7, DIC/RJ; nascido(a) em 07/03/1979, filho(a) de João da Cruz Alves e Dulcelia Felix Alves, residente e domiciliado(a) na Rua Paissandu, 96 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.291-533.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.



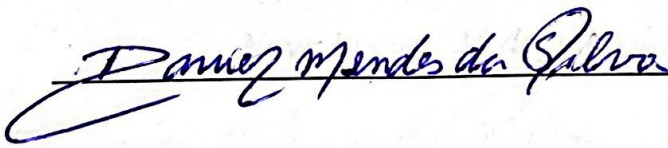
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIEL MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, encarregado de Açougue, CPF:087.791.737-05; RG:111453320 do IFP/RJ; nascido em 14/04/1979, filho de Elizabeth Mendes da Silva e Jose Souza da Silva, residente e domiciliado na Rua Noroeste 413-Paráiso- Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.297-303.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2022.



TJRJ MES CIV 202204971488 15/07/22 17:36:18142400 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 16/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXM^o. SR.

DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – MESQUITA/RJ.

91534907149-86

PROCESSO N^o: 0011290-44.2010.8.19.0038

BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, credor extraconcursal, vem, por seu advogado infra-assinado, informar a este r. Juízo que já recolheu as custas judiciais para fins de expedição do mandado de pagamento, cujas informações bancárias para o crédito encontram-se às fls. 24154.

Termos em que,

P. deferimento.

Mesquita/RJ, 16 de julho de 2022.

DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES

OAB/RJ 150.174

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BIANCA VIEIRA DA CUNHA FRANÇA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, em complemento ao ato ordinatório retro, aos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19.914/19.923) para que informem dados bancários e CPF. Caso o mandado de pagamento seja em nome do patrono, informar os dados bancários e CPF deste, bem como a fl. em que consta procuração com poderes específicos para receber ou apresentar procuração.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 18 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, em complemento ao ato ordinatório retro, aos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19.914/19.923) para que informem dados bancários e CPF. Caso o mandado de pagamento seja em nome do patrono, informar os dados bancários e CPF deste, bem como a fl. em que consta procuração com poderes específicos para receber ou apresentar procuração.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 18 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 18/07/2022

Data da Juntada 18/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

CARLOS MONTEIRO DA SILVA, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 18 de Julho de 2022.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

PROCURAÇÃO

Outorgante: CARLOS MONTEIRO DA SILVA, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 05.367.544-3, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 477.648.307-63, nascido na data de 29/04/1954; residente na Rua Ermelinda, nº 164 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – CEP: 26.070-524, e-mail: Ignorado.

Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038**.

Nova Iguaçu, 18 de Junho de 2022.

Carlos Monteiro da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
CARLOS MONTEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0536754431FPRJ

CPF 477.648.307-63 **DATA NASCIMENTO** 29/04/1954

FILIAÇÃO
GUMERCINDO MONTEIRO DA SILVA
MARIA MONTEIRO DA SILVA

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 00293514929 **VALIDADE** 22/12/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 25/07/1988

OBSERVAÇÕES

Carlos Monteiro da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RPT DUQUE DE CAXIAS, RJ **DATA EMISSÃO** 04/01/2021

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2105981525

PROIBIDO PLASTIFICAR
2105981525

29714475468
RJ933033133

0
1 MAURINA ROCHA DA SILVA
2 R ERMELINDA 164
3 ET
4 MIGUEL COUTO
5
6 26070-524 NOVA IGUACU, RJ
7
8

VENCIMENTO
14/06/2022
Nº DO MEDIDOR
8720286

**Cadastre sua
conta no débito
automático**

12 L615 08 0337
00142 2002 0012

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



VOCÊ SABIA QUE EM
UMA CONTA DE R\$ 100
APENAS R\$ 15,20
FICAM COM A LIGHT?

*A gente
te explica!*

Esta é a composição da sua conta de energia:



84,8%

Valor destinado ao pagamento de:

- TRIBUTOS E IMPOSTOS (ICMS E PISCOFINS) | 32,1%
- COMPRA DE ENERGIA DE OUTRAS GERADORAS | 31,8%
- ENCARGOS DO SETOR ELÉTRICO | 11,4%
- EMPRESAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA | 8%
- CUSTO POR CLIENTES INADIMPLENTES | 1,4%

15,2% LIGHT

SAIBA MAIS EM WWW.LIGHT.COM.BR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CARLOS MONTEIRO DA SILVA, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 05.367.544-3, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 477.648.307-63, nascido na data de 29/04/1954, residente na Rua Ermelinda, nº 164 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – CEP: 26.070-524, e-mail: Ignorado..DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 18 de Julho de 2022.

Carlos Monteiro da Silva